



PARTE H

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE

Aviso n.º 14 726/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta Metropolitana do Algarve de 9 de Julho de 2007, foi nomeada, por urgência conveniência de serviço, a partir de 16 de Julho, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Grande Área Metropolitana do Algarve Vera Isabel Fontinha da Luz Marques.

A candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Macário Custódio Correia*.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aviso n.º 14 727/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da presidente do conselho de administração de 29 de Junho de 2007, foi nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 30 de Junho de 2007, o candidato Nuno Pedro Martins Cardoso Dias para o lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Associação, na sequência de concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, de 4 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Paulo Costa Couto*.

2611038141

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 14 728/2007

Eduardo Marcelino Ramalho Camacho, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Alcanena, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

Rafael Jesus Nazaré, detentor da categoria de vigilante (nocturno), com início de contrato em 25 de Julho de 2007, auferindo a remuneração mensal de € 418,24, acrescida de 25 % da remuneração base em subsídio por trabalho nocturno.

Edmundo Abreu da Silva, detentor da categoria de vigilante (nocturno), com início de contrato em 25 de Julho de 2007, auferindo a remuneração mensal de € 418,24, acrescida de 25 % da remuneração base em subsídio por trabalho nocturno.

Daniel José Cardoso Sebastião, detentor da categoria de vigilante (nocturno), com início de contrato em 25 de Julho de 2007, auferindo a remuneração mensal de € 418,24, acrescida de 25 % da remuneração base em subsídio por trabalho nocturno.

30 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Eduardo Marcelino Ramalho Camacho*.

2611038143

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 14 729/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares cinco lugares de auxiliar de serviços gerais — referência Z

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 81 de 1 de Agosto de 2007 do presidente da Câmara, foram nomeados

os candidatos posicionados nos cinco primeiros lugares da lista de classificação final, Adelina do Carmo Lóia de Almeida Soares, Fernando Manuel Oliveira Ferreira, Carla Sofia Pataco Soares, Elsa Maria Pestana da Silva Pacífico e Paula Cristina Pires Rocha Belides, para ocupar cinco lugares vagos de auxiliar de serviços gerais, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares, referência Z, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 (parte especial), de 31 de Julho de 2006.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse dos referidos lugares. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611038228

Aviso n.º 14 730/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares um lugar de auxiliar técnico de educação — referência AA

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 82 de 1 de Agosto de 2007 do presidente da Câmara, foi nomeado o candidato posicionado no 1.º lugar da lista de classificação final, Mário Alexandre da Silva Couto Rosado, para ocupar o lugar vago de auxiliar técnico de educação, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares, referência AA, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 (parte especial), de 31 de Julho de 2006.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do referido lugar. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611038332

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 14 731/2007

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, foram celebrados dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo dos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sofia Alexandra de Castro Rachado, para exercer as funções de telefonista do grupo de pessoal auxiliar, pelo prazo de três anos, com início em 1 de Agosto de 2007, e com António da Ressurreição Cavalheiro Leitão, para exercer as funções de operário/cabouqueiro, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com início em 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611038581

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 14 732/2007

1 — Na sequência da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração emitida em 11 de Julho de 2007, torna-se público que, por meus despachos de 10 e de 30 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Engenharia Zootécnica ou em Medicina Veterinária) (grupo de pessoal técnico superior) para o provimento

de um lugar no Partido Veterinário, caducando o concurso com o seu preenchimento.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 238/99, de 25 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, e nas Leis n.ºs 44/99, de 11 de Junho, e 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — O provimento do lugar de técnico superior de 2.ª classe será precedido de estágio, com carácter probatório, com a duração de um ano. A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da avaliação do relatório de estágio a apresentar por cada estagiário e da classificação de serviço obtida durante aquele período e, sempre que possível, dos resultados da formação profissional.

3.1 — O júri do estágio terá a composição do júri do concurso, sendo orientador do estágio o 1.º vogal efectivo.

3.2 — A avaliação e a classificação final dos estagiários serão feitas por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(CRE + CS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

CRE = classificação do relatório de estágio;

CS = classificação de serviço relativa ao período de estágio.

4 — A remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 321, da respectiva categoria, no montante de € 1048,87.

5 — O local de trabalho é na área do concelho de Almada. A modalidade do horário de trabalho será definida em função da natureza das actividades a desenvolver.

6 — O conteúdo funcional é o constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, ou seja, desempenhar funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, conjugado com a área funcional da saúde e bem-estar animal, a qual consiste em:

a) Assegurar no concelho de Almada a salvaguarda da saúde e do bem-estar dos animais de companhia, incluindo a captura e alojamento dos animais vadios e errantes através da coordenação do canil municipal sob a direcção técnica do veterinário municipal e promover a qualidade dos serviços prestados naquele sector;

b) Executar e ou colaborar nos actos de profilaxia médica e sanitária determinados em cada ano pelas autoridades sanitárias veterinárias competentes (DGV), nomeadamente a execução das campanhas de vacinação anti-rábica e de identificação electrónica de canídeos e controlo de outras zoonoses, sob a direcção técnica do veterinário municipal;

c) Colaborar no estabelecimento de normas para a adopção de animais de companhia e na respectiva divulgação junto dos diversos agentes do concelho de Almada (associações de defesa dos animais, médicos veterinários, juntas de freguesia) e público em geral e assegurar a manutenção técnica do regime de adopção em vigor.

7 — Os métodos de selecção são: prova de conhecimentos específicos de natureza teórica (*PCET*), eliminatória; prova de conhecimentos gerais de natureza teórica (*PCGT*), e entrevista profissional de selecção (*EPS*).

A classificação final (*CF*) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 PCET + 0,30 PCGT + 0,30 EPS$$

7.1 — A prova de conhecimentos específicos de natureza teórica, eliminatória, escrita, com consulta e a duração de noventa minutos, sendo a classificação expressa de 0 a 20 valores, consistirá em responder a um questionário no âmbito do seguinte programa:

Normas técnicas do Programa de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (Portaria n.º 899/2003, de 28 de Agosto);

Detecção de animais perigosos e potencialmente perigosos (Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro);

SICAFE, Sistema de Identificação de Caninos e Felinos (Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro);

Aprovação do Programa de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro);

Alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro (Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro).

7.2 — A prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, escrita, com consulta e a duração de noventa minutos, sendo a classificação

expressa de zero 0 a 20 valores, consistirá em responder a um questionário no âmbito do seguinte programa:

Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias (Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que altera e republica a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

7.3 — A entrevista profissional de selecção será pública, sendo a classificação expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da expressão $EPS = A + B + C + D$, decorrente da avaliação dos seguintes factores, cada um valorado de 0 até 5 valores, em que:

0 = *Muito insatisfatório*;

1 = *Insatisfatório*;

2 = *Pouco satisfatório*;

3 = *Satisfatório*;

4 = *Bom*;

5 = *Muito bom*;

A — enquadramento e desenvolvimento funcional;

B — orientação para os resultados e qualidade do serviço;

C — dinamismo e motivação;

D — relacionamento interpessoal.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — O júri do concurso tem a seguinte composição, sendo o 1.º vogal efectivo substituído do presidente, nas suas ausências e impedimentos:

Presidente — Rui Jorge Palma de Sousa Martins, vereador dos Serviços Municipais de Obras Municipais e Habitação, Ambiente e Transportes, Trânsito, Rede Viária e Manutenção.

1.º vogal efectivo — Engenheira Maria do Carmo Mendes Vieira Neto Antão, chefe de divisão Municipal de Salubridade.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

1.º vogal suplente — Engenheiro Sérgio Emílio Alves Rebelo, engenheiro assessor principal.

2.º vogal suplente — Dr.ª Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, chefe de divisão Municipal de Pessoal.

10 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais e específicos de admissão, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, respectivamente:

10.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — Exceptuando o requisito definido na alínea c) do número anterior, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos daqueles, desde que, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do diploma referido, se declare no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada um. A falta desta declaração determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do mesmo artigo.

10.3 — Requisitos específicos — posse de curso superior com grau equivalente a licenciatura em Engenharia Zootécnica ou em Medicina Veterinária.

11 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

12 — As candidaturas deverão ser dirigidas à presidente da Câmara Municipal de Almada, formalizadas mediante requerimento modelo tipo, disponível no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça do Professor Egas Moniz, 38-E, na Cova da Piedade, 2800-063 Almada, sendo o mesmo facultado a todos os interessados. Nos requerimentos de admissão ao concurso devem ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional e a formação profissional detidas;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado (frente e verso);
- c) Fotocópia do certificado de habilitações, com discriminação da nota final.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

15 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos e esta última, se o número de admitidos for superior a 100, será também divulgada na 2.^a série do *Diário da República*. Os candidatos admitidos serão notificados da data, hora e local de realização dos métodos de selecção, nos termos da legislação em vigor.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

2611038215

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 14 733/2007

Por meu despacho, o funcionário Vicente Nascimento Tavares Cid cessará a 31 de Julho de 2007 as funções de encarregado para as quais tinha sido designado em 12 de Julho de 1996, regressando à sua categoria de origem.

20 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611038516

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 14 734/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho do signatário e na sequência do resultado do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de estagiário da carreira técnica superior (área de direito), torna-se público que será celebrado contrato administrativo de provimento com o candidato Ruben Filipe Fournier Costa Pereira.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.

2611038132

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 14 735/2007

Pedido de alteração ao alvará de loteamento do Alto do Vilarinho, lote 3, Carrazeda de Ansiães

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de

alteração ao lote 3 do alvará de loteamento do Alto do Vilarinho, em Carrazeda de Ansiães, requerido por Manuel Oliveira Monteiro, residente no loteamento do Alto do Vilarinho, lote 3, freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — aumento da área de implantação do anexo em 49 m².

Dados característicos finais do lote — área total do lote: 555 m²; área de implantação da habitação: 130 m²; área de implantação do anexo: 79 m².

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal. Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do alvará do loteamento devem ser dirigidas por escrito ao presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entregues pessoalmente na Secção de Expediente, das 9 às 15 horas, ou através de *e-mail*: cmcrz@mail.telepac.pt.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

2611038388

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso n.º 14 736/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário de psicologia

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior (estagiário), na área de psicologia, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cinfães.

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.^a série, nas seguintes condições:

1 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do concelho de Cinfães, sendo o vencimento o correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, fixado presentemente no índice 321 (€ 1048,87), escalão 1, da carreira de técnico superior, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os actuais funcionários da administração local.

4 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos ao concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Apresentação de documentos — não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, com excepção da alínea *c*), de acordo com o exigido no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

5 — Requisitos especiais — licenciatura em Psicologia [alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 8 de Dezembro].